MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO

INSTITUTO FEDERAL
Amazonas
Campus Tabatinga

BOLETIM DE SERVIÇO

N° 06 – JUNHO/2022

IFAM – *Campus* Tabatinga
Rua Santos Dumont, S/N, Vila Verde
CEP 69640-000 | Fone: (97) 3412-5142 | 5281
www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga

ADMINISTRAÇÃO

Jaime Cavalcante Alves
REITOR *pro tempore* do IFAM

Nicolas Andretti de Souza Neves
DIRETOR GERAL DO IFAM CAMPUS TABATINGA

Wankmar Carvalho Mafra
CHEFE DE GABINETE

Antônia Marinês Goés Alves
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Kleyton Sérgio da Silva
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 142–GD/IFAM/CTB/2022, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **IFAM/*CAMPUS* TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 3.328-GR/IFAM/2015, publicada no DOU Nº 248, de 29/12/2015, Seção 2, pág. 9, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - CGP/CTB**, datado de 1º de junho de 2022, que solicita designação de servidores para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado 2022/1 para docentes substitutos.

RESOLVE:

I – INSTITUIR a Comissão Organizadora do **Processo Seletivo Simplificado de 2022/1,** para conduzirem o processo de seleção de professor substituto das áreas/disciplinas: Informática, Zootecnia/Veterinária e Agricultura, para atenderem as necessidades do IFAM *campus* Tabatinga, conforme abaixo:

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022/1		
SERVIDOR	**SIAPE**	**FUNÇÃO**
MÁRCIO DA SILVA COSTA	2342992	Presidente
FRANTCHESCO PORCIÚNCULA DIAS PINTO	3161499	Membro
LUIS ALBERTO MIRANDA GOVEIA	3160693	Membro
WANKMAR CARVALHO MAFRA	1909637	Membro

II – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para acompanhamento das atividades da referida Comissão.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 143-GD/IFAM/CTB/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-***CAMPUS* TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 20/2022-DEPE/CTB, de 1º de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - REESTRUTURAR a Comissão Local de Seleção dos Projetos Integrais do IFAM/Campus Tabatinga (CLSPI/IFAM/CTB) sob a presidência do primeiro membro:

Servidor	Siape	Cargo	Função na comissão
Antonia Marinês Goes Alves	1798967	Chefe do DEPE	Presidente

Renildo da Silva Santos	CRESS 6735	Assistente Social	Membro
Cindy Naila Alves Grandes	2299010	Administradora	Membro
Railma Pereira Moraes	2901164	Docente EMTP	Membro
Lilian Aparecida das Mercês Santos Melo	1977872	Docente EMTP	Membro
Liliane de Carvalho Maronês	2115637	Pedagoga	Membro
Renata Soares Martins	1824444	Psicóloga	Membro
Geová Bezerra Guimarães	3160933	Docente EMTP	Membro

Art. 2º - Estabelecer como atribuição desta comissão realizar o planejamento, a execução, o monitoramento, a avaliação e demais ações inerentes ao desenvolvimento do citado processo seletivo no âmbito do *campus*, culminando na homologação do projeto Macro do Campus pela PROEN;

Art. 3º - São, ainda, competências desta comissão:

I. Realizar estudo das legislações e orientações institucionais que versam sobre o programa, edital e demais legislações pertinentes;

II. Elaborar o plano de atividades da comissão para o certame;

III. Planejar, monitorar e avaliar as ações relacionados as aquisições de alimentos e ou serviços para implementação do programa;

IV. Realizar ações de divulgação e esclarecimento do edital publicado para a comunidade escolar;

V. Motivar a participação da comunidade acadêmica na submissão de propostas;

VI. Analisar as propostas de projetos integrais considerando os critérios descritos no ANEXO V e VI, avaliação técnica quanto ao número de bolsistas, materiais e serviços solicitados, custos e operacionalidade; ordem de prioridade das ações dos projetos no atendimento às diretrizes e objetivos da PAES/IFAM e do PAPE/IFAM;

VII. Dependendo da especificidade do projeto submetido, solicitar documentação complementar ao proponente. Caso a documentação complementar seja solicitada, o(a) candidato(a) terá o prazo de no máximo 03 (três) dias úteis para a entrega;

VIII. Cumprir com todas as etapas do cronograma publicado no edital do *campus*;

IX. Reunir com os proponentes para esclarecimentos e apoio em relação a solicitação de ajuste da proposta submetida;

X. Elaborar o Projeto Integral Macro do Campus, tendo como base os projetos integrais aprovados no Campus, os quais serão submetidos à apreciação e parecer da Comissão Central dos Programas Integrais/PROEN;

XI. Apresentar no prazo de até 15 dias as correções e enviar o Projeto Integral Macro do Campus ajustado para a Comissão Central dos Programas Integrais/PROEN;

XII. Elaborar o relatório quanti-qualitativo das atividades realizadas na implementação do certame, anexando-o no processo de descentralização do recurso da PAES2022 do *campus*.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 144–GD/IFAM/CTB/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-***CAMPUS*** **TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 31/2022 - DEPE/CTB, de 1º de JUNHO de 2022;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 127–GD/IFAM/CTB/2022, de 20 de maio de 2022.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os servidores abaixo elencados, para compor o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas-NEABI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM *campus* Tabatinga.

Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas-NEABI / *campus* Tabatinga		
SERVIDOR	**SIAPE**	**FUNÇÃO**
Claudemir Sousa	1205910	Coordenador
Marineide Ferreira Cooper	2147918	Subcoordenadora
Valery Nícolas de Brito Bacellar	2196647	Secretário
Ana Sávia Farias Ramos	2219790	Membros
Lilian Aparecida das Mercês Santos Melo	1977872	
Patrícia Oliveira de Freitas	3162463	

II - AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 145–GD/IFAM/CTB/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-***CAMPUS*** **TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000187/2022-93, de 08.06.2022;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 007- CGP/GAB/ CTB/IFAM/ 2022, de 08.06.2022;

CONSIDERANDO o Art. 10 e Anexo III da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e a Portaria Nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea "h" da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de **ADMINISTRADORA,** Nível de Classificação: **E,** Nível de Capacitação: **III,** Padrão de Vencimento: **04 (E 304),** integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *campus* Tabatinga:

SIAPE	*SERVIDORA*	*DE*	*PARA*	*EFEITOS*
2299010	CINDY NAILA ALVES GRANDES	E (304)	E (404)	08/06/2022

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 146–GD/IFAM/CTB/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – ***CAMPUS* TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000186/2022-49, de 08.06.2022;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 006-CGP/GAB/CTB/IFAM/2022, de 08.06.2022;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23.11.2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea "h" da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07.03.2019.

R E S O L V E:

I – **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de **ADMINISTRADORA**, Nível de Classificação **E**, Nível de capacitação **III**, Padrão de Vencimento **04** (**E 304**), integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotada no IFAM *campus* Tabatinga.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2299010	CINDY NAILA ALVES GRANDES	17.09.2020 a 16.03.2022	E (304)	E (305)	17/03/2022

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 147–GD/IFAM/CTB/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-***CAMPUS*** **TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N. º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO**:** 23385.000156/2022-32, de 02.06.2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 30092/2022-DEPE/CTB, de 09.06.2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO,** a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **ALBERTO LOPO MONTALVÃO NETO,** aluno(a) do Programa: DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/CGUAB - A DISTÂNCIA, ano letivo de conclusão 2021/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 148–GD/IFAM/CTB/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-***CAMPUS*** **TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N. º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO**:** 23385.000157/2022-87, de 02.06.2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 30091/2022-DEPE/CTB, de 09.06.2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO,** a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **ANA PAULA DA ROCHA,** aluno(a) do Programa: DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/CGUAB - A DISTÂNCIA, ano letivo de conclusão

2022/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 149–GD/IFAM/CTB/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-***CAMPUS*** **TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N. º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO**:** 23385.000158/2022-21, de 02.06.2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 30090/2022-DEPE/CTB, de 09.06.2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO,** a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **COSMA BATALHA DOS SANTOS,** aluno(a) do Programa: DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/CGUAB - A DISTÂNCIA, ano letivo de conclusão 2021/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 150–GD/IFAM/CTB/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-***CAMPUS*** **TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N. º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO**:** 23385.000159/2022-76, de 02.06.2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 30089/2022-DEPE/CTB, de 09.06.2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO,** a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **DAYANE CRISTINA PEREIRA E SILVA DE OLIVEIRA,** aluno(a) do Programa: DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/CGUAB - A DISTÂNCIA, ano letivo de conclusão 2021/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 151–GD/IFAM/CTB/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-***CAMPUS*** **TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N. º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO**:** 23385.000160/2022-09, de 02.06.2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 30085/2022-DEPE/CTB, de 09.06.2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO,** a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **DÉBORAH ROBERTA SANTIAGO CHAVES VILELA,** aluno(a) do Programa: DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/CGUAB - A DISTÂNCIA, ano letivo de conclusão 2022/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 152–GD/IFAM/CTB/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-***CAMPUS*** **TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N. º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO**:** 23385.000162/2022-90, de 02.06.2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 30083/2022-DEPE/CTB, de 09.06.2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO,** a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **DIANA LOPES COELHO,** aluno(a) do Programa: DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/CGUAB - A DISTÂNCIA, ano letivo de conclusão 2021/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 153–GD/IFAM/CTB/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-***CAMPUS*** **TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N. º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO**:** 23385.000163/2022-34, de 02.06.2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 30082/2022-DEPE/CTB, de 09.06.2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO,** a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **ELIZABETH TELLES DA CRUZ,** aluno(a) do Programa: DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/CGUAB - A DISTÂNCIA, ano letivo de conclusão 2021/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 154–GD/IFAM/CTB/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-***CAMPUS*** **TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N. º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO**:** 23385.000164/2022-89, de 02.06.2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 30080/2022-DEPE/CTB, de 09.06.2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO,** a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **ERICA FERREIRA,** aluno(a) do Programa: DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/CGUAB - A DISTÂNCIA, ano letivo de conclusão 2021/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 155–GD/IFAM/CTB/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-***CAMPUS*** **TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N. º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO**:** 23385.000165/2022-23, de 02.06.2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 30079/2022-DEPE/CTB, de 09.06.2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO,** a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **ÍTALA FRANCIELLI DE JESUS ALVE,** aluno(a) do Programa: DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/CGUAB - A DISTÂNCIA, ano letivo de conclusão 2021/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 156–GD/IFAM/CTB/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-***CAMPUS*** **TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N. º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO**:** 23385.000167/2022-12, de 02.06.2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 30078/2022-DEPE/CTB, de 09.06.2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO,** a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **JÉSSICA DANIEL DO PRADO,** aluno(a) do Programa: DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/CGUAB - A DISTÂNCIA, ano letivo de conclusão 2021/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 157–GD/IFAM/CTB/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-***CAMPUS*** **TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N. º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO**:** 23385.000168/2022-67, de 02.06.2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 30077/2022-DEPE/CTB, de 09.06.2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO,** a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **JOÃO PAULO OLIVEIRA DA COSTA,** aluno(a) do Programa: DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/CGUAB - A DISTÂNCIA, ano letivo de conclusão 2021/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 158–GD/IFAM/CTB/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-***CAMPUS*** **TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N. º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO**:** 23385.000169/2022-10, de 02.06.2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 30074/2022-DEPE/CTB, de 09.06.2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO,** a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **LEIDA TEIXEIRA SALDANHA,** aluno(a) do Programa: DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/CGUAB - A DISTÂNCIA, ano letivo de conclusão 2021/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 159–GD/IFAM/CTB/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-***CAMPUS*** **TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N. º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO**:** 23385.000171/2022-81, de 03.06.2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 30071/2022-DEPE/CTB, de 09.06.2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO,** a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **LEONILDO NOGUEIRA DA SILVA,** aluno(a) do Programa: DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/CGUAB - A DISTÂNCIA, ano letivo de conclusão 2021/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 160–GD/IFAM/CTB/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-***CAMPUS*** **TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N. º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO**:** 23385.000172/2022-81, de 03.06.2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 30067/2022-DEPE/CTB, de 09.06.2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO,** a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **LUCINHA RABELO DE SOUZA,** aluno(a) do Programa: DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/CGUAB - A DISTÂNCIA, ano letivo de conclusão 2021/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 161–GD/IFAM/CTB/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-***CAMPUS*** **TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N. º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO**:** 23385.000173/2022-70, de 03.06.2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 30066/2022-DEPE/CTB, de 09.06.2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO,** a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **MÁRCIO DA SILVA SALDANHA,** aluno(a) do Programa: DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/CGUAB - A DISTÂNCIA, ano letivo de conclusão 2021/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 162–GD/IFAM/CTB/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-***CAMPUS*** **TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N. º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO**:** 23385.000174/2022-14, de 03.06.2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 30064/2022-DEPE/CTB, de 09.06.2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO,** a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES,** aluno(a) do Programa: DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/CGUAB - A DISTÂNCIA, ano letivo de conclusão 2021/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 163–GD/IFAM/CTB/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-***CAMPUS*** **TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N. º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO**:** 23385.000182/2022-61, de 07.06.2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 30451/2022-DEPE/CTB, de 10.06.2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO,** a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **JOEL DOS SANTOS DE ALMEIDA,** aluno(a) do Programa: DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/CGUAB - A DISTÂNCIA, ano letivo de conclusão 2022/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 164–GD/IFAM/CTB/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-***CAMPUS*** **TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N. º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO**:** 23385.000181/2022-16, de 07.06.2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 30452/2022-DEPE/CTB, de 10.06.2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO,** a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **KETLEY FERREIRA DE ALMEIDA,** aluno(a) do Programa: DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/CGUAB - A DISTÂNCIA, ano letivo de conclusão 2021/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 165–GD/IFAM/CTB/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-***CAMPUS*** **TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N. º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO**:** 23385.000180/2022-71, de 07.06.2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 30453/2022-DEPE/CTB, de 10.06.2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO,** a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **WIRCLEY DE SOUZA MILLER,** aluno(a) do Programa: DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/CGUAB - A DISTÂNCIA, ano letivo de conclusão 2022/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 166–GD/IFAM/CTB/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-***CAMPUS*** **TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N. º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO**:** 23385.000179/2022-47, de 07.06.2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 30456/2022-DEPE/CTB, de 10.06.2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO,** a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **THAÍS RAYANE GOMES DA SILVA,** aluno(a) do Programa: DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/CGUAB - A DISTÂNCIA, ano letivo de conclusão 2021/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 167–GD/IFAM/CTB/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-***CAMPUS*** **TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N. º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO**:** 23385.000178/2022-01, de 07.06.2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 30457/2022-DEPE/CTB, de 10.06.2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO,** a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **TALICELLY DOS SANTOS SANTANA,** aluno(a) do Programa: DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/CGUAB - A DISTÂNCIA, ano letivo de conclusão 2021/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 168–GD/IFAM/CTB/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-***CAMPUS*** **TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N. º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO**:** 23385.000177/2022-58, de 06.06.2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 30459/2022-DEPE/CTB, de 10.06.2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO,** a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **RAISON HILÁRIO,** aluno(a) do Programa: DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/CGUAB - A DISTÂNCIA, ano letivo de conclusão 2021/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 169–GD/IFAM/CTB/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-***CAMPUS*** **TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N. º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO**:** 23385.000176/2022-11, de 06.06.2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 30461/2022-DEPE/CTB, de 10.06.2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO,** a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **RAIANEA GARCIA SAMIAS,** aluno(a) do Programa: DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/CGUAB - A DISTÂNCIA, ano letivo de conclusão 2021/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 170–GD/IFAM/CTB/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-***CAMPUS*** **TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N. º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO**:** 23385.000175/2022-69, de 06.06.2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 30462/2022-DEPE/CTB, de 10.06.2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO,** a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **PHILIPE AUGUSTO BARROSO DA SILVA,** aluno(a) do Programa: DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/CGUAB - A DISTÂNCIA, ano letivo de conclusão 2021/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 171–GD/IFAM/CTB/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – ***CAMPUS* TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000190/2022-15, de 13.06.2022;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 008-CGP/GAB/CTB/IFAM/2022, de 13.06.2022;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23.11.2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea "h" da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07.03.2019.

R E S O L V E:

I – **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Nível de Classificação **D**, Nível de capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **07** (**D 407**), integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM *campus* Tabatinga.

SIAPE	*SERVIDOR*	*INTERSTÍCIO*	*DE*	*PARA*	*EFEITOS*
1909637	WANKMAR CARVALHO MAFRA	13.12.2020 a 12.06.2022	D (407)	D (408)	13/06/2022

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 172–GD/IFAM/CTB/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – ***CAMPUS* TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 7/2022-CG/CTB**, de 14 de junho de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir etapa prevista no **EDITAL Nº. 004/IFAM-CAMPUS TABATINGA,** de 1º de junho de 2022.

RESOLVE:

I – INSTITUIR, Banca Avaliadora do Processo Seletivo para Professor Substituto do *Campus*

Tabatinga, conforme abaixo:

CTAB - PROFESSOR SUBSTITUTO DE AGRICULTURA			
DATA	**Banca**	**LOCAL**	**HORÁRIO**
20.06.2022	Elenilson Silva de Oliveira - Presidente Joab Araújo dos Santos - Membro Felipe Jose Mesch – Membro	Miniauditório - Ginásio	A partir das 8h00min
CTAB - PROFESSOR SUBSTITUTO DE INFORMÁTICA			
DATA	**Banca**	**LOCAL**	**HORÁRIO**
21.06.2022	Odilon Souza Dos Santos - Presidente Alex Fernando Duarte Monteiro - Membro Liliane de Carvalho Maronês - Membro	Miniauditório - Ginásio	A partir das 8h00min
CTAB - PROFESSOR SUBSTITUTO DE ZOOTECNIA			
DATA	**Banca**	**LOCAL**	**HORÁRIO**
20.06.2022	Moisés Alves Muniz – Presidente Marcio Antonio Lourenço Mota- membro Gabriel Felipe Duarte dos Santos – Membro	Laboratório de Física	A partir das 8h00min
CTAB – EQUIPE DE APOIO DA BANCA AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO			
DATA	**Banca**	**LOCAL**	**HORÁRIO**
20 e 21.06.2022	Márcio da Silva Costa Frantchesco Porciúncula Dias Pinto Luis Alberto Miranda Goveia Wankmar Carvalho Mafra	Sala de Reuniões	A partir das 8h00min

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 173–GD/IFAM/CTB/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – ***CAMPUS* TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000199/2022-18, de 14.06.2022;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 009-CGP/GAB/CTB/IFAM/2022, de 14.06.2022;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23.11.2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea "h" da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07.03.2019.

R E S O L V E:

I – **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Nível de Classificação **D**, Nível de capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **07** (**D 407**), integrante do Plano de Carreiras dos

Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM *campus* Tabatinga.

SIAPE	*SERVIDOR*	*INTERSTÍCIO*	*DE*	*PARA*	*EFEITOS*
1778871	SERGIO FERNANDES ASSIS	13.12.2020 a 12.06.2022	D (407)	D (408)	13/06/2022

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 174–GD/IFAM/CTB/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – ***CAMPUS* TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000200/2022-12, de 14.06.2022;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 010-CGP/GAB/CTB/IFAM/2022, de 15.06.2022;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23.11.2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea "h" da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07.03.2019.

R E S O L V E:

I – **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Nível de Classificação **D**, Nível de capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **07** (**D 407**), integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotada no IFAM *campus* Tabatinga.

SIAPE	*SERVIDORA*	*INTERSTÍCIO*	*DE*	*PARA*	*EFEITOS*
1909616	CÉLIA REJANE CORRÊA GLÓRIA	13.12.2020 a 12.06.2022	D (407)	D (408)	13/06/2022

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 175–GD/IFAM/CTB/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-***CAMPUS*** **TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N. º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o Processo 23385.000196/2022-84, de 13/06/2022, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor da **NOTA TÉCNICA Nº 03/2022-CGP/GAB/CTB/IFAM**, de 14 de junho de 2022.

RESOLVE:

I – RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC, no nível I, ao servidor docente **ODILON SOUZA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE Nº 2886490, no valor de **R$ 57.684,06** (Cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e seis centavos), conforme consta no processo supracitado.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 176–GD/IFAM/CTB/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-***CAMPUS*** **TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N. º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO**:** 23385.000106/2022-55, de 25.04.2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 31172/2022-DEPE/CTB, de 14.06.2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO,** a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **RENAN FERNANDES DE MORAES,** aluno(a) do Programa: DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/CGUAB - A DISTÂNCIA, ano letivo de conclusão 2021/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 177–GD/IFAM/CTB/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-***CAMPUS*** **TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N. º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO**:** 23385.000104/2022-66, de 19.04.2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 31170/2022-DEPE/CTB, de 14.06.2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO,** a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **SEBASTIÃO TEODOSIA ACOSTA,** aluno(a) do Programa: DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/CGUAB - A DISTÂNCIA, ano letivo de conclusão 2021/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 178–GD/IFAM/CTB/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-***CAMPUS*** **TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o Processo: 23385.000197/2022-29, de 14 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO para demanda de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA MARCA IVECO, micro-ônibus escolar, para atender as necessidades do Instituto Federal do Amazonas - *Campus* Tabatinga:

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE
Integrante Requisitante	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	1102526
Integrante Técnico	Aracely Peres Ospina	TAE	1381694
Integrante Administrativo	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	2299010

II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 179–GD/IFAM/CTB/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-***CAMPUS* TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N. º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO**:** 23385.000203/2022-48, de 20.06.2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 32178/2022-DEPE/CTB, de 21.06.2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO,** a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **ROSÉLIA NOGUEIRA DE MATOS,** aluno(a) do programa: DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/CGUAB - A DISTÂNCIA, ano letivo de conclusão 2021/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 180–GD/IFAM/CTB/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-***CAMPUS* TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N. º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO**:** 23385.000202/2022-01, de 20.06.2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 32181/2022-DEPE/CTB, de 21.06.2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO,** a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **DAYANA CORDEIRO BALIEIRO,** aluno(a) do programa: DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/CGUAB - A DISTÂNCIA, ano letivo de conclusão 2021/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 181–GD/IFAM/CTB/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-***CAMPUS*** **TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N. º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO**:** 23385.000170/2022-36, de 03.06.2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 32202/2022-DEPE/CTB, de 21.06.2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO,** a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **ALESSANDRA RODRIGUES MARTINS,** aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA SUBSEQUENTE - TSOPIECINFTB (MTN), ano letivo de conclusão 2022/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 182–GD/IFAM/CTB/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-***CAMPUS*** **TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N. º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO**:** 23385.000170/2022-36, de 03.06.2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 32202/2022-DEPE/CTB, de 21.06.2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO,** a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **PEDRO ALEXANDRE SOUZA DA SILVA,** aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA SUBSEQUENTE - TSOPIECINFTB (MTN), ano letivo de conclusão 2022/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves

PORTARIA Nº 183–GD/IFAM/CTB/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-***CAMPUS* TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N. º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO**:** 23385.000105/2022-19, de 20.04.2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 32183/2022-DEPE/CTB, de 21.06.2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO,** a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **LAYANE TEIXEIRA ROBERTO,** aluno(a) do programa: DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/CGUAB - A DISTÂNCIA, ano letivo de conclusão 2021/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 184–GD/IFAM/CTB/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-***CAMPUS* TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N. º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO**:** 23385.000103/2022-11, de 18.04.2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 32206/2022-DEPE/CTB, de 21.06.2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO,** a expedir a 2ª VIA do diploma do(a) discente **THAYLA PATRÍCIA FELIX RIBEIRO,** aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA EM MEIO AMBIENTE, ano letivo de conclusão 2013/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 185–GD/IFAM/CTB/2022, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-***CAMPUS*** **TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N. º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO**:** 23385.000103/2022-11, de 18.04.2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 32206/2022-DEPE/CTB, de 21.06.2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO,** a expedir a 2ª VIA do diploma do(a) discente **THAYLA PATRÍCIA FÉLIX RIBEIRO,** aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA EM MEIO AMBIENTE, ano letivo de conclusão 2013/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 186–GD/IFAM/CTB/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-***CAMPUS*** **TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N. º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO**:** 23385.000211/2022-94, de 23.06.2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 33196/2022-DEPE/CTB, de 24.06.2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO,** a expedir a 2ª VIA do diploma do(a) discente **TIAGO MELQUIDES SALVADOR,** aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA EM AGROPECUÁRIA, ano letivo de conclusão 2014/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 187–GD/IFAM/CTB/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-***CAMPUS*** **TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe

conferem a PORTARIA N. º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO**:** 23385.000208/2022-71, de 21.06.2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 33199/2022-DEPE/CTB, de 24.06.2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO,** a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **WAGNER DE OLIVEIRA FIRMINO,** aluno(a) do Programa: DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/CGUAB-A DISTÂNCIA, ano letivo de conclusão 2021/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 188–GD/IFAM/CTB/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-***CAMPUS* TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N. º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO**:** 23385.000205/2022-37, de 21.06.2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 33197/2022-DEPE/CTB, de 24.06.2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO,** a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **LUIZ ANTONIO FERREIRA DE AZEVEDO,** aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA SUBSEQUENTE - TSOPRENAGRTB (MTN), ano letivo de conclusão 2018/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

ORDENS DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016–GD/IFAM/CTB/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – ***CAMPUS* TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 065/CONSUP/IFAM, de 13.06.2022.

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o uso de máscaras no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM *campus* Tabatinga.

Art. 2º DETERMINAR que o regime de trabalho no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM *campus* Tabatinga, a partir do dia 13/6/2022, ocorrerá no formato 100% (cem por cento) presencial.

Art. 3º DETERMINAR que sejam mantidos os efeitos da Resolução nº 08/CONSUP/IFAM, de 3/2/2022, que exige o comprovante vacinal da comunidade acadêmica e visitantes.

Art. 4º DETERMINAR que a Comissão Local de Enfrentamento à Covid-19, no âmbito do *campus* Tabatinga, mantenha o monitoramento de casos internos para subsidiar as deliberações da Comissão de Enfrentamento da Covid-19 no IFAM.

Art. 5º DETERMINAR a continuidade das ações em obediência ao protocolo de biossegurança do *campus.*

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor, a partir da data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017–GD/IFAM/CTB/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – ***CAMPUS* TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 545-GR/IFAM/2022, de 04 de abril de 2022, que designa servidores para compor a comissão responsável pelo processo de implantação do Centro de Referência no Município de Santo Antônio do Içá-AM, vinculado ao *campus* Tabatinga.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR, os servidores: ***Wankmar Carvalho Mafra***, matrícula SIAPE Nº 1909637, ***Valdemir Nilo Siqueira***, matrícula SIAPE Nº 1944075, ***Elenilson Silva de Oliveira***, matrícula SIAPE Nº 1803359, ***Fabiano Waldez Silva Guimarães***, matrícula SIAPE Nº 1445917 e ***Nícolas Andretti de Souza Neves***, matrícula SIAPE 2865562, a realizarem atividades no Município de Santo Antônio do

Içá-AM, no período de 28 a 30 de junho de 2022, tendo como Objetivo: Participar de reunião entre a Comissão do *campus* Tabatinga e a Comissão instituída pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá, referente às ações para a aplicação de questionário visando coletar dados socioeconômicos e demais informações importantes para realização de futura Audiência Pública para implantação do centro de Referência do IFAM.

II - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE para acompanhamento das ações.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018–GD/IFAM/CTB/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – ***CAMPUS* TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o inciso VIII do art. 1º, da Portaria ME Nº 14.817/2021, de 20/12/2021, DOU nº 240, de 22/12/2021, Seção 1, pág. 162;

CONSIDERANDO o inciso VIII-A do art. 1º, da Portaria ME Nº 5.407/2022, de 13/062022, DOU nº 112, de 14/06/2022, Seção 1, pág. 44;

CONSIDERANDO a ORDEM DE SERVIÇO Nº 056-GR/IFAM/2022, de 14.06.2022;

CONSIDERANDO o Calendário Acadêmico do IFAM *campus* Tabatinga.

RESOLVE:

I – DETERMINAR AULAS ASSÍNCRONAS (sem a obrigatoriedade de frequência no grupo oficial ou da disciplina, apenas atividade programada pelo professor) no âmbito do IFAM *campus* Tabatinga, nos dias **17 e 18.06.2022**, com o retorno às atividades normais no dia 20.06.2022.

II – DISPENSAR nesses dias, o registro de ponto de todos os servidores do *campus*.

III – **À Coordenação de Gestão de Pessoas-CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019–GD/IFAM/CTB/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – ***CAMPUS* TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o e-mail institucional do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus tabatinga, datado de 14 de junho de 2022.

CONSIDERANDO a Programação do I Encontro do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão Florestal do IFAM, organizado pela Pró-Reitora de Extensão.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR VIAGEM, no período de 21 a 25 de junho de 2022, do servidor docente **MARXER ANTONIO COLARES BATISTA**, matrícula SIAPE 2230079, tendo como objetivo: *i*) Participação no I Encontro do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão Florestal do IFAM-NEPEF, organizado pela Pró-Reitora de Extensão/Reitoria e realizado na cidade de Manaus-AM.

II - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para acompanhamento da atividade.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020–GD/IFAM/CTB/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – ***CAMPUS* TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o e-mail institucional do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus tabatinga, datado de 20 de junho de 2022.

CONSIDERANDO a Programação do I Encontro do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão Florestal do IFAM, organizado pela Pró-Reitora de Extensão.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR VIAGEM, no período de 21 a 25 de junho de 2022, da servidora docente **RAILMA PEREIRA MORAES**, matrícula SIAPE 2901164, tendo como objetivo: *i*) Participação no I Encontro do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão Florestal do IFAM-NEPEF, organizado pela Pró-Reitora de Extensão/Reitoria e realizado na cidade de Manaus-AM.

II - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para acompanhamento da atividade.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA

CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇOES GRATIFICADAS

Setor	Função	Código	Servidor	Cargo	Investidura Legal	Data
Direção Geral	Direção Geral - DG	CD 02	Nicolas Andretti de Souza Neves	Professor	Port. Nº 1.137 GR/IFAM/2019	29.05.19
	Gabinete da Direção - GD	FG 01	Wankmar Carvalho Mafra	TAE	Port. Nº 496 GD/IFAM/CTB/2017	29.12.17
	Coordenação Geral de Pessoas - CGP	FG 01	Márcio da Silva Costa	TAE	Port. Nº 149 GD/IFAM/CTB/2020	03.06.20
	Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI	FG 02	Roosevelt Lima Barbosa	TAE	Port. Nº 044 GD/IFAM/CTB/2019	13.03.19
Departamento de Administração e Planejamento - DAP	Chefe de Departamento - DAP	CD 04	Kleyton Sérgio da Silva	TAE	Port. Nº 349 GR/IFAM/2021	02.03.21
	Coordenação de Manutenção, Materiais e Patrimônio - CMMP	FG 04	Alcemir Soares da Silva	TAE	Port. Nº 115 GD/IFAM/CTB/2021	08.06.21
	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF	FG 02	Mário Júnior Polônia Anampa	TAE	Port. Nº 120 GD/IFAM/2022	02/05/22
	Coordenação de Administração e Finanças - CAF	FG 02	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	Port. Nº 042 GD/IFAM/CTB/2021	01.03.20
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	Chefe de Departamento - DEPE	CD 04	Antônia Marinês Goés Alves	Professora	Port. Nº 870 GR/IFAM/2020	07.07.20
	Coordenação de Registro Acadêmico - CRA	FG 02	Rilder Bruno de Lima	Professor	Port. Nº 123 GD/IFAM/CTB/2023	09.05.22
	Coordenação Geral de Ensino - CGE	FG 01	Ana Cláudia Ferreira Olímpio	TAE	Port. Nº 019 GD/IFAM/CTB/2021	10.02.21
	Coordenação Geral de Apoio ao Estudante - CGAE	FG 01	Gonçalo Ferreira da Silva Filho	TAE	Port. Nº 004 GD/IFAM/CTB/2021	07.01.21
	Coordenação de Pesquisa e Inovação- COPI	FG 02	Fabiano Waldez Silva Guimarães	Professor	Port. Nº 054 GD/IFAM/CTB/2019	13.03.19
	Coordenação de Extensão - COEX	FG 02	Felipe Jose Mesch	TAE	Port. Nº 103 GD/IFAM/CTB/2021	07.05.21
	Coordenação de Engenharia e Produção - CEP	FG 02	Gabriel Felipe Duarte dos Santos	TAE	Port. Nº 056 GD/IFAM/CTB/2019	13.03.19
	Coordenação Curso de Informática - CINFO	FCC	Odilon Souza dos Santos	Professor	Port. Nº 085 GD/IFAM/CTB/2019	03.04.19
	Coordenação Curso de Administração - CAD	FCC	Idelmar do Nascimento Paulo	Professor	Port. Nº 073 GD/IFAM/2021	12.04.21
	Coordenação Curso de Meio Ambiente - CMA	FCC	Luis Alberto Miranda Goveia	Professor	Port. Nº 128 GD/IFAM/CTB/2020	12.03.20
	Coordenação Curso de Recursos Pesqueiros – CRP	FCC	Moisés Alves Muniz	Professor	Port. Nº 224 GD/IFAM/CTB/2020	11.09.20
	Coordenação Curso de Agropecuária - COAGRO	FCC	Elenilson Silva de Oliveira	Professor	Port. Nº 168 GD/IFAM/CTB/2020	07.07.20
	Coordenação da Base Nacional Comum - CBNC	*-*-*	Geová Bezerra Guimarães	Professor	Port. Nº 264 GD/IFAM/CTB/2021	13.10.21

COLEGIADOS, COMITÊS E PROGRAMAS					
Vínculo	**Setor**	**Servidor (Responsável/Presidente)**	**Cargo**	**Investidura Legal**	**Data**
Gabinete	Protocolo Geral	*-*-*-*-*	*-*-*-*	*-*-*-*-*	*-*-*-*-*
	subCPPD	Frantchesco Porciúncula Dias Pinto	Professor	Port. Nº 937 GR/IFAM/2021	02.08.2021
	NAPNE	Gonçalo Ferreira da Silva Filho	TAE	Port. Nº 357 GD/IFAM/CTB/2017	27/11/2017
DEPE	Colegiado de Ciências Humanas	Frantchesco Porciúncula Dias Pinto	Professor	Port. Nº 194 GD/IFAM/CTB/2021	10.08.2021
	Colegiado de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Odilon Souza dos Santos	Professor	Port. Nº 176 GD/IFAM/CTB/2021	02.08.2021
	Colegiado de Ciências Agrárias e Ambientais	Railma Pereira Moraes	Professora	Port. Nº 175 GD/IFAM/CTB/2021	02.08.2021
	Colegiado de Códigos e Linguagens	Elison da Silva Almeida	Professor	Port. Nº 129 GD/IFAM/CTB/2020	13.03.2020
	PARFOR	*-*-*-*-*	*-*-*-*	*-*-*-*-*	*-*-*-*-*
	EAD	*-*-*-*-*	*-*-*-*	*-*-*-*-*	*-*-*-*-*
DEPE/COEX	Centro de Idiomas	Patrícia Oliveira de Freitas	Professora	Port. Nº 159 GD/IFAM/CTB/2020	29.06.2020
	NUPA	Janderson Rocha Garcêz	TAE	Port. Nº 1.290-GR/IFAM/2017	11/06/2015
	Setor de Estágio	Mário Júnior Polônia Anampa	TAE	Ord. Serv. Nº 009 GD/IFAM/CTB/2021	09/06/2021
DEPE/COPI	Comite Técnico Científico	Guilherme Balieiro Gomes	Professor	Port. Nº 312 GD/IFAM/CTB/2021	12/11/2021
	NESAS	Cristóvão Gomes Plácido Júnior	Professor	CNPq	

CORREIOS ELETRÔNICOS

Setor	Webmail
Direção Geral	diretortabatinga@ifam.edu.br
Gabinete da Diretoria Geral	gabtbt@ifam.edu.br
Coordenação de Tecnologia da Informação	cti_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Gestão de Pessoal	cgp_ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	napne.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	depe_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Pesquisa e Inovação	copi.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Apoio Ao Estudante	cgae.ctbt@ifam.edu.br
Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica	parfor.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Registro Acadêmico	creg.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Engenharia E Produção	cep.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Extensão	coex.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Estágio Supervisionado	ces.ctbt@ifam.edu.br
Programa Nacional de Acesso Ao Ensino Técnico E Emprego	pronatec.ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura Norte 1	nupa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Agraria E Ambiental	caa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Códigos E Linguagens	ccl.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Naturais, Matemática, Física, Química, Biologia e Informática	cmfqbi.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Humanas	cch.ctbt@ifam.edu.br
Comitê Técnico Científico	ctc.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Informática	cinfo.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Recursos Pesqueiros	crp.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Agropecuária	coagro.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Meio Ambiente	coma.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Administração	cad.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Base Nacional Comum	cbnc.ctbt@ifam.edu.br
Biblioteca	biblioteca.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Administração e Planejamento	daptbt@ifam.edu.br
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	ceof_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Material, Manutenção e Patrimônio	cmmp_ctbt@ifam.edu.br
Licitação	licitacao.tbt@ifam.edu.br

ACESSO A INFORMAÇÕES
http://www2.ifam.edu.br/
Boletim de Atos da Reitoria/IFAM: http://www2.ifam.edu.br/instituicao/atos-normativos
Documentos Conselho Superior/IFAM: http://www2.ifam.edu.br/instituicao/colegiados/o-que-e-consup
Portal da Transparência do Governo Federal: http://www.portaltransparencia.gov.br/
WEBMAIL/IFAM: https://webmail.ifam.edu.br/zimbra/?loginOp=logout
Sistema SIPAC: http://www.ifam.edu.br/sipac/
Q_Acadêmico: http://academico.ifam.edu.br/

ORGANOGRAMA DO IFAM CAMPUS TABATINGA

LEGENDAS DAS COORDENAÇÕES, DEPARTAMENTOS E COLEGIADOS	
DG	DIREÇÃO GERAL
CGAB	CHEFIA DE GABINETE
SUBCPPD	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
CGP	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CTI	COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DEPE	DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
NAPNE	NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS
CGE	COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO
CINFO	COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA
CRP	COORDENAÇÃO DE RECURSOS PESQUEIROS
COAGRO	COORDENAÇÃO DE AGRONOMIA
CMA	COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE
CAD	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CBNC	COORDENAÇÃO BASE NACIONAL COMUM
BIBLI	BIBLIOTECA
COPI	COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO
CTC	COMITÊ TÉCNICO CIENTÍFICO
PARFOR	PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

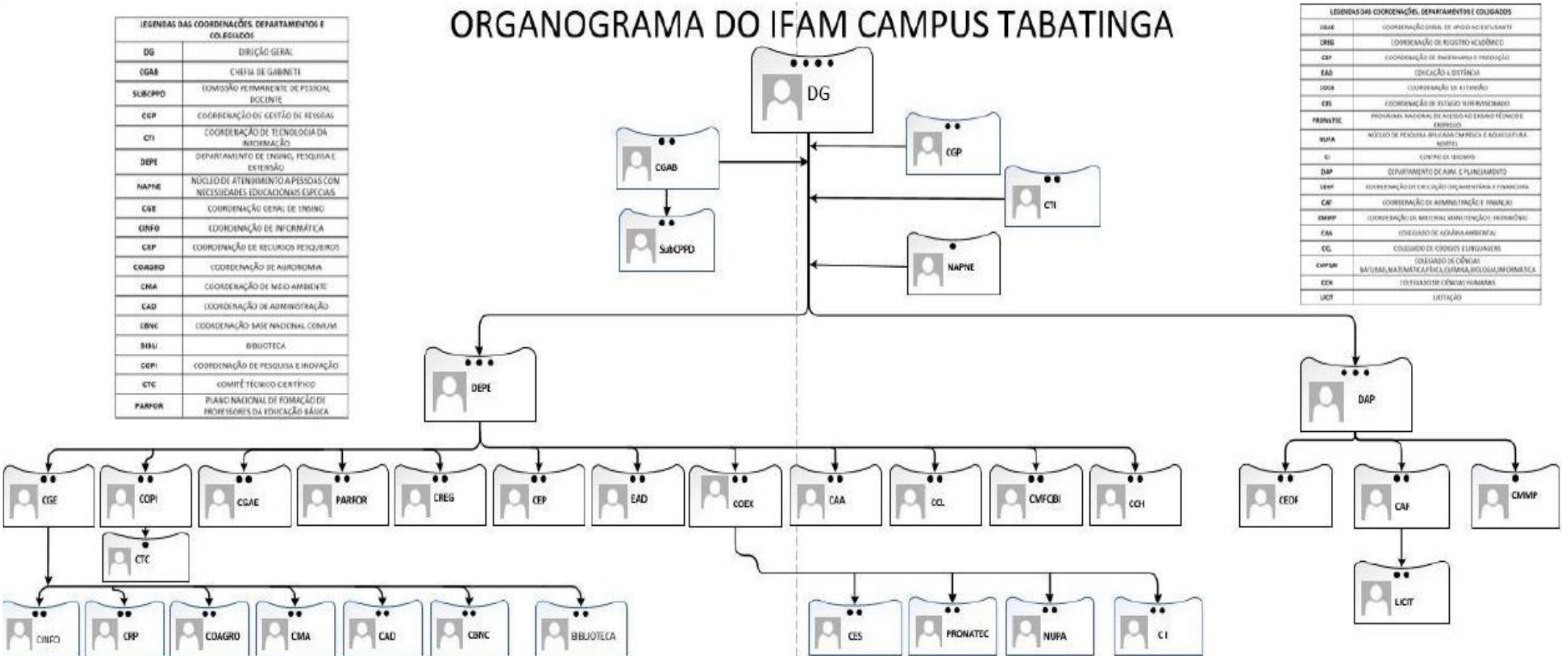

LEGENDAS DAS COORDENAÇÕES, DEPARTAMENTOS E COLIGADOS	
DGAE	COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO AO ESTUDANTE
CREG	COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO
CEP	COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E PRODUÇÃO
EAD	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
COEX	COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
CES	COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO
PRONATEC	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
NUPA	NÚCLEO DE PESQUISA APLICADA EM PESCA E AQUICULTURA NORTE1
CI	CENTRO DE IDIOMAS
DAP	DEPARTAMENTO DE ADM. E PLANEJAMENTO
CEDF	COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
CAF	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CMMP	COORDENAÇÃO DE MATERIAL MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO
CAA	COLEGIADO DE AGRÁRIA AMBIENTAL
CCL	COLEGIADO DE CÓDIGOS E LINGUAGENS
CMFCBI	COLEGIADO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA, FÍSICA, QUÍMICA, BIOLOGIA, INFORMÁTICA
CCH	COLEGIADO DE CIÊNCIAS HUMANAS
LICIT	LICITAÇÃO